

13
nº 13

10

1894

FP. 1.

Mun.º Federal da Secção
do Estado de Santa Catharina

Escritão
Simas

Autos de ratificação de
protesto.

Juan de N. Borta, Capitão
do Bratãocho Oriental "Maldonado" Requerente

~ Autuação

Nos doze dias do mez de março do
anno de mil oitocentos noventa e qua-
tro, nesta cidade de Pelotas, Capital
do Estado Federal de Santa Catha-
rina, um meu cartorio, antivei a peti-
ção e procuração que a diante se-
requer, do que para constar
flaço este termo. Eu Juizinho Be-
cilio da Silva Ribeiro, escrevi
que se escrevi.



1881 - 1882

1881

1882

1883

1884

1885

1886

1887

1888

1889

1890

1891

1892

1893

1894

1895

Cidadão Sr. Juiz Secional

Eu, designo o dia de amanhã, á 1
hora da tarde, nomeio curador dos ausentes
Francisco José Ramos e curador do seguro o dr.
Candido Vieira Chaves.

Porto, 12 de março, 1894.

Netto & C^{da} Mend^{ca}

Viz, Juan de St. Borta, capitão do paquete
inglesa "Maldonado" que sahindo este do
porto de Buenos Ayres com destino ao
de S. Vicente de Cabo Verde, parte com
levando a carga de setecentos fardos de
pasta, de peso de trinta e oito mil e qui-
nhentos fillos, e vinte mil kilos de
carrões, consignada a Augusto da
Costa Braga e havendo chegado a este
porto do destino pelo motivo amparado
do protesto que fez a bordo, e tendo
chegado o referido navio hontem á
12 horas da manhã, quer o supplicante
ratificar perante este Juiz o seu
protesto, exigindo-se p. p. iniciais dia e
hora para em fim, nomear um
curador que assiste á justificação do
dito protesto e defenda os direitos dos
interessados ausentes no navio e seu
cargamento, bem como um represen-
tante ao seguro. E a este conformidade
p. deferimento.

Porto, 12 de março de 1894

Henrique de Almeida

Netto & C^{da} Mend^{ca}



A close-up photograph of a piece of aged, yellowed paper. The paper has a horizontal crease running across its center. There are faint, dark, illegible markings or smudges on the surface, particularly along the top edge and near the crease. The paper appears to be part of a larger document or book.

[The page contains faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side.]

Protesta echo a bordo del Patacho Oriental "Maldonado" como a bajo se declara.

A los 10 dias del mes de Marzo del año de mil ochocientos noventa y cuatro a las seis y media de la noche se nos aproxima un Vapor, el que creimos ser el Remolcador "Republica" que ya habia echo su carbon y venia a buscarnos siguiendo la Derrota convenida. Cuando a las siete horas y quince minutos fuimos sorprendidos por un tiro de cañon y la pregunta a viva vos, de que buque es ese, se contesto; "Maldonado Oriental con destino a San Vicente de Cabo Verde, Contes tándonos que estabamos presos, que no icieramos resistencia y que cargaramos velas y nos prepararamos a ser Remolcados, y en vista de la imposibilidad de recibir el mandato a causa de la fuerza que nos obligaba; Cargamos el aparejo y nos mando un bote a bordo con el Remolque a bordo, el que se amarro; y a las diez y media principiamos a marchar con Proa a la Parota de Arboleda, la que por Marcacion y distancia apresiado nos demora al N.E. distancia catorce y media millas: seguimos de esta manera despues de haberle dicho a el Capitan o Comandante de que iba a protestar por la violencia. A las once horas nos demora la Furta al N.E. A las catorce horas estando dentro y a distancia de tres cables apresiado por las luces de una Fortaleza la que echo dos disparos de Cañon se nos obligo por medio de un oficial a bordo embarcado: el dar fondo. Dicho oficial se embarco a bordo cuando trajo el Remolque dejando el bote con cinco hombres amarrado por la popa el que nos sigue a remolque. Se dio fondo en esta hora y pasamos la noche de esta manera; al amanecer en Calma

de viento y buen tiempo

Y Amanece Llegándonos el mismo
Vapor Crucero Brasileiro de Guerra llamado "Espe-
ranza" y segun expresiones del oficial embarcado perte-
neciente a los Revolucionarios de esta nacion: A las
seis y media horas de la mañana volví a pegar el Remol
que y siguiendo por la Canal, seguimos hasta el Puerto
de Diesterro en donde se dio fondo a las diez horas, obli-
gandome el oficial embarcado a bordo a entregarme la
Acreditacion del buque y a que lo acompañe a
bordo del buque de Guerra, a lo que me equivoqué a decir
medió y me obligó de nuevo, y le sig. firmando
esta antes de salir y Protestando una vez y
tres veces y cuantas la Ley me permitiera contra
la violencia ejercida desviandome de mi des-
tino por daños perjuicios y demoras, contra a quien
hubiere lugar.

Domingo día once de marzo de mil
ochocientos noventa y cuatro.

El Capitán

Juan de A. Boetas

El segundo Piloto:

José Vognerobles

Juan Boet

Viente Sanz Tomas, Floet.

Magin Serra

Admigo de Bartholome Perpinan

José Vognerobles



Pela presente procuração por meu propria pessoa
feita e firmada, constituo meu bastante procu-
rador e advogado a Sr. D. Henrique de Almeida
Walgas, com poderes especial para requerer per ante
o Juez competente a ratificação do protesto que
fiz a bordo do paquete "Waldonado", em viagem de
Buenos-Ayres para St. Vicente de Cabo Verde, podendo
para isso exercer todas as faculdades permittidas
em Direito para plena consecução de aquella fine,
e substabelecer a presente se assim quizer

Desterro 18 de Março de 1894



Juan de Deus Boetani

Recebido verdadeiramente a letra e amig-
nativa supra e da fé:

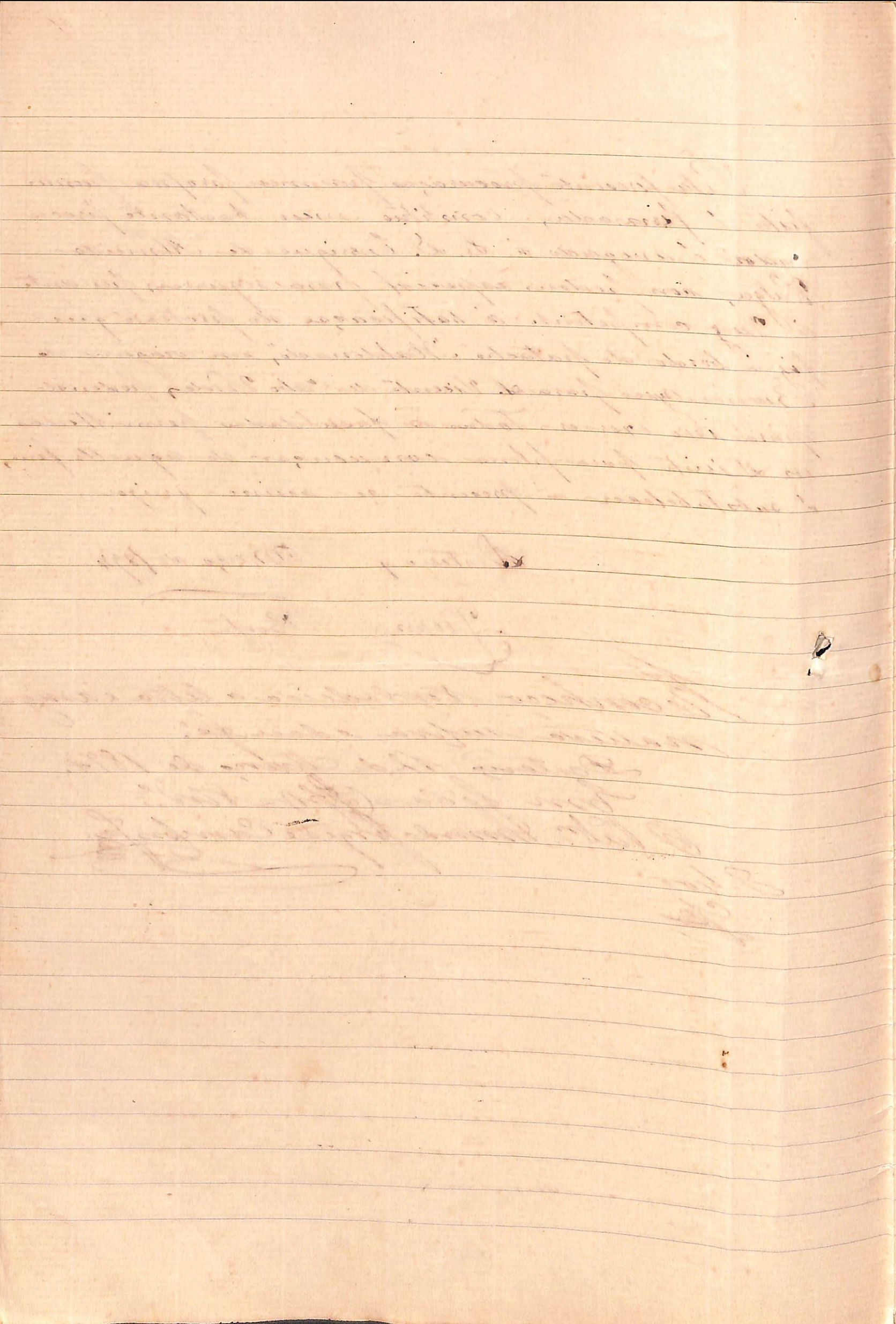
Desterro 18 de Março de 1894.

Em fé da - (Ass) - Verd.

© Val. Amado Jorge de Campos Jr.

J. 400

Ass



5

Certifico eu em
rã do Juiz Federal abaixo
assinado ter notificado em
sua residência ao Doutor
Camões Vieira Chaves e ao
Cidadão Francisco José Ramos,
o primeiro como representante da
companhia de seguros e ao se-
gundo como detentor dos ins-
tumentos auctuados, a fim de as-
sistirem amanhã a uma
hora da tarde a inquirição
dos testemunhos na presente
ratificação de protesto, na for-
ma da petição e despacho re-
cta, do qual ficaram sciutos e
confe.

Parecer 12 de Março de 1894
João Cecilio da Silva Lima.

Cidadão Dr. Juiz Federal

Informo-vos, por-
tanto notificado ao Doutor Camões
de Vieira Chaves, para, na forma
de como despacho de fl. 2, servir co-
mo representante da companhia
de seguros, na presente ratifica-
ção de protesto; por elle me foi
declarado não aceitar tal in-
venção visto ser Juiz da Direção da
Companhia de S. Luiz e estar

um affecto de respeito de um e outro.
Lendo pois, com auctoridade, as duas
constituições, afim de que se decidisse
a quem for o direito.

Portem, 13 de Março de 1894
Alto do Jacinto de Almeida Lima.

Conclusão

As duas leis de um e de outro
acordo com as duas constituições
muito excede do Portem, em ambos os casos
faz estas duas conclusões no sentido de Portem
que o Federal Augusto Netto de Almeida
de quem faz este termo. Por Jacinto de Almeida
Lima de Almeida Lima e Almeida Lima.

(Alto)

Visita a informação de Almeida Lima,
nome do curador do seguro e cidadão Fran-
cisco Ezequiel Almeida.

Portem, 13 de Março, 1894.

Alto do Almeida Lima.

Dados

As duas leis de um e de outro
ver com as duas constituições
quatro, com as duas constituições
faz estas duas conclusões no

Conclusion

[illegible]

Relig.

Visita a informações ultra, nomei a
tergente para servir no presente processo
a cidadão Joaquim Orlano da Silva.

Porto, 13 de maio

1824.

C. Wells & Son, Pa.

Patu

Em seguida João Paulo
nas Alagoas Netto de Mendonça com
seus intrujas e outros amigos com
desprezo e desprezo de quem faz
ta coisa. Eu João Paulo milis de
litos lições, viciados e viciados.

7

Certifico em virtude
do Juiz Federal abaixo es-
criptado ter notificado em sua
residência as Cidades Joaquim
Maurice de Silva, para vir em
Juiz fazer a promessa de estig-
ho, apino de viris de interposto
a tradutor na promessa ratifica-
ção de protesto marítimo, em for-
ma de despacho recto, de que
ficom sciente e dar fe.

Porto, 13 de Março de 1894.
Garimbo e C. de Silva Lemos.

Termos da promessa

Aos Treze dias do mês de Mar-
ço do anno de mil e oitenta e
quatro, nesta
Cidade de Porto, Capital do
Estado Federal do Estado Catho-
lico, em paragem de residência
de Cidades Paulo Augusto Neto
de Mendonça, Juiz Federal na
município, amos em virtude de
um cargo abaixo nomeado
fui vindo, e sendo ali pre-
sente a Cidades Joaquim
Maurice de Silva, pelo asse-
sado Juiz fui encarrega-
do, que com hão uma consi-

Joaquim M. da Silva

[illegible]

- Introdução -

8

Protesto feito a bordo do Tanco Oriental
"Maldonado", Com abajo se declara:

Nos dez dias de mez de Março de anno
d Mil oitocentos Noventa e quatro, ás
6 1/2 horas da noite se nos aproxima
um vapor, que supponho ser o Rebocador
"Republica", que já tinha feito seu Carvão
e vinha buscar nos, seguindo a deriva
Convencionada, quando ás sete horas e quinze
minutos fomos surpreendidos por um tiro de
Canhão e a pergunta á viva voz de quem
barca é esse, se contestou: "Maldonado", Orien-
tal, Com destino a S. Vicente de Cabo Verde, e
responderam-nos que estavam presos e que não
queriamo resistência, e que carregassem velas
e nos preparassem a ser rebocados, e em
vista da impossibilidade de resistir a mandado
a Causa da força que nos obrigava.
Carregamos o aparelho e nos mandou um
bote a bordo com o rebocador, que se amarrava
e as sete e meia principiámos a marchar Com
pára o Pharol de Arruado, que pela marcação
e distância apreciada nos demora al N. N. O.
distância Quatorze e meia milhas; seguimos
desta direção depois de ter dito ao Capitão
ou Comandante - que vamos protestar pela
violencia. As onze horas nos demora no
pharol a N. N. O. As quatorze horas, estando
dentro da distância de três cables apreciados
pela luz da nossa Fortaleza que disparou tres

terro de Canabão, se não obrigou por mim de
um official, abordo embarcado a dar fundo.
Este official se embarcou abordo, vindo no
reboador de bordo, deixando por lá amarrado
Com cinco homens, pela popa, e que seguiu
a reboque. Se deu fundo a esta Borda
e passamos a noite desta maneira, guerra
de um calma de vento e bom tempo.
Amantucci chegando nos e mesmo vapor Cruzador
Brasileiro de Guerra, Chamado Esperança,
e segundo expozis do Official embarcado per-
tencente aos Revolucionarios desta nação.
Os seis e mais bordas da mancha voltou
a pegar nos a reboque e seguindo pelo Canal
Chegamos a este porto de Curitiba, onde
deimos fundo as dez horas, obrigando nos o
official embarcado abordo a entregar-lhe os
documentos do navio e que lhe acompanhasse
abordo do navio de guerra. O que me
requei fazer... E nos me disse e me
obriga a seguir.

Permanecendo até antes de saber e protestando
uma, duas e tres vezes e quantos a lei me
pessoalita Costa n Violencia exercida, desman-
do-me de meu destino por danosos e prejuizos
e de mais, Contra quem houve buga.

Porto 13 de Março de 1894

Joaquim M. da Silva digo

digo. Domingo, dia onze de Março
 de mil oitocentos noventa e quatro
 O Capitão João
 de M. Puetã. O Segundo Piloto
 João Nogueiras. João Boek. Teciuk
 Eaus. Thomas Sloet. Magin
 Serra. O rogo de Bartholomeu
 Terpinãu João Nogueiras.

Está conforme com o original
 Par. 13 de Março de 1894

O Tradutor - Joaquim M. da Silva

Dear Sir,
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 11th inst. in relation to the matter of the
estate of the late John A. Smith, deceased, and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.
Very respectfully,
J. A. Smith

Termo de ratificação do protesto,
sob juramento.

Nos treze dias do mês de março de
mil e oitenta e quatro,
mista cidade de Porto, Capiti-
tal do Estado Federal do Rio
Grande, na sala dos assai-
sos do Juiz Federal, aonde
se acham a respectivo Juiz Pau-
lo Augusto Netto de Mendonça,
conjugue e juiz de paz do dis-
trito municipal, perante a Capitan-
cia do Estado Oriental. Eu, o mesmo,
por de fato que na forma de
uma petição, as folhas de um livro
promessa que se jurando o mes-
mo Juiz de dizer os fatos re-
latados em um protesto em re-
lação, disse que tudo quanto
enunciado em um protesto era
exatamente o que se tinha pro-
curado em um livro, e que a peti-
ção do Estado, e que ratificava
debaixo da promessa foi feita
em nome de um parte de al-
guém, e de que para constar
fago este termo que assigno a
Juiz e a Capitania em a interpres-
ta promettendo. Eu, o mesmo,
debaixo do mesmo, e assim.

Vtto de Olegário.

Juiz de Direito do Estado

João de Deus Silva

Auto de Inquirição do Capitão

E logo me nuncio aia nos meus
lugar rectos declarados. passar
a qui a inquirir a capitão do
pratacho Oriental - Maldonado.
por intermédio do interprete
Joãoquim Marnal de hitos, tuc
do seu visto a diario da nave,
gagado e pelo nuncio Capitão
debaixo da promessa ja feita
fai respondido a seguinte: Per-
guntado qual a sua nome?
Responden Chamasse Joann
de N. Paeta, Perguntado se
onde era natural? Res, dize,
e onde reside e a quanto
tempo ali reside? Respon-
den se natural de tam-
to Curo de Tenerife, que re-
sida em Buenos Ayres a este
anno e meio. Perguntado
qual a sua profissão? Res-
ponden que é escrivão, e que
ende a cargo de Capitão do
pratacho Oriental - Maldonado.
Perguntado se que posto sahio
a servir de seu Comandante,
e qual a seu destino? Res-
ponden que de posto de
Buenos Ayres com destino
ao ar de São Vicente de Cabo
Verde. Perguntado com que

dia e de uma rabia a bordo d'aquelle
 porto e que n'esta viagem n'ao
 variou? Respondem que, n'ao
 vindo a este de novo de Buenos
 Aires n'estas algumas horas de
 tarde (mais ao meio, cui-
 mando com uma rabia a con-
 ta Noroeste. Perguntado se a
 maré quando se fer a nolle
 de referido porto estava estai-
 que e preparada de tudo quan-
 to é indispensavel a navega-
 ção? Respondem que, a ma-
 ré estava perfeitamente es-
 tanque e com todos os prepa-
 ros necessarios a navegação.
 Perguntado qual o nome
 do navio e a quem pertencia
 isto e seu carregamento?
 Respondem Chamam - Real-
 Carro - e que Antonio como
 proprietario - Chaves, Neres
 e Companhia, firmou isto
 que tem uma agencia em
 Buenos Ayres e a quem prin-
 cipal no Estado de São Pau-
 lo (Barril) sendo repre-
 sentado em firma ante
 elle Capitão Jm. Antonio Vi-
 eira, que fez o carregamen-
 to segundo o mesmo Capiti-
 tã que a Carregamento
 pertencia a esta casa, repre-

representar no livro. Pergun-
tado se o navio a um certo
ponto estaria sujeito em
alguma comprehensão? Res-
pondem que ignora. Pergun-
tado em que dia e hora se
dava o facto que determi-
nou a resolução do protesto
que acaba de ratificar o
Sr. Juiz? Respondem que em
este livro e em quanto da noite
foam intimados pelo Curador
Insurgencia. Brabileiro - pro-
prio continuar a manifestar
ao que submittam tendo
depois ordem de summan-
dante do mesmo Curador
para entrar para a porta
do Sr. Capital. Perguntado
em que altura da prisão
se dava tal facto? Respon-
dem que a A. E. N. disse a
este navio distante qua-
tro milhas e meia do
pharol do Alameda. Per-
guntado a que tempo
se recordava elle res-
pondendo e o navio de que
se trata? Respondem que
desde o commissario da
noite até ao ferreiro.
Acusam que a este
navio tinha subido de

Buenos Ayres rebucados pelo pe-
 queno vapor Oriental - Republi-
 ca que a condessa até então
 vivia no sul do Rio Grande, in-
 to i, saltando esta distancia por
 via de alamar a Rio Branco, lu-
 gar onde tem bem vinte prauas
 marejadas do maldonado, um
 do estas acompanhados pelo
 mesmo rebucador até a Cabo
 de Santa Martha, de onde es-
 se rebucador seguiu rumo do
 porto desta cidade, seguiu
 elle Capitão uma directura
 demandando porto a que se
 destinava, de modo a rebuca-
 der a republika seguiu a mal-
 donada até a altura do Rio
 de Janeiro, tendo se dirigido
 a esse porto para tomar Cor-
 ras de que precisava segun-
 do avisar a elle responden-
 te o Commandante de respo-
 nido rebucador, e por estas ma-
 ns dizer em the res perquisi-
 tado, mandando a Juri aver-
 rar o prometo, que assignava
 em a respondente a interpo-
 to depois de the res lido. Em
 Juri do Conselho de Estado
 sendo a mania.

Augusto Velloz de Alencar

Juan de Arce Boetia

Joaquim M. da Silva

Inventata

Recomendada a no mesmo
lugar compramos o capitão
João Teodoro Basto e um adrogo
do Doutor Henrique de Almeida Tal-
go, o intérprete e Tradutor Joaquim
Emanuel de Silva, e adrogo repre-
sentante da Companhia de vapores
Francisco Enquist Tavares na cidade
dos Francisco José Ramos, e os
assistentes e os testis-
mos em representantes do protesto
de que se trata, e os que prin-
cipio a investigação pelo me-
do que abrange se requer, de
que para cumprir o presente ad-
mo. Em Juiz de Paulo de
Silva Tavares e os
assistentes

Primula tutiniana

José Nazareno, natural de
Micaente (Hesperia) - er trinta
a dois annos de idade, casado,
domiciliario em Bonum Syon
apresenta abdo de fratura
crânio-Maldonado. onça
nova de repulso piloto, ao
então de sua vida, testi-

homem que promettera dizer a
 verdade de que o homem a lhe
 fazer perguntas, aonde viu,
 quando por intermédio do
 intérprete Joaquim Mossa
 da Silva, sobre o protesto se
 falou que lhe foi lido, disse
 que sabia o navio Maldonado
 do porto de Buenos Ayres em en-
 tiro a São Vicente de Cabo Ver-
 de, rebocado por um pequeno
 vapor até proximamente a
 altura do Rio Grande, depois
 de d'ahi a nella até este Rocio
 de. Perguntou se os factos conta-
 dos do protesto são todos verda-
 deiros? Responderam que sim,
 que, a que se parram com o
 navio fielmente o mesmo ser
 o protesto, que foi delibera-
 do por todos a bordo
 reunido pelo Capitão. Logo após
 foram amarrado em porta de
 cidade, reunidos o Capitão
 de acordo com a deliberação
 tomada levar o dito protesto
 para os fins de direito. Pelo
 D.º de prometter o seguinte
 que por elle foi perguntado o
 testemunho a que distancia
 da Costa se achava o navio
 quando foi apprehendido?
 Responderam que a quarenta

mitas da ilha de Morro do.

Perguntado se em da deserta
do mario tem ou não porto?

Respondem que deido as vent
nijo tem a mario de appropi-
maria da Costa devianado
e avião por força maior de
deserta determinada pelo por-
to de um destino que era a
de São Vicente do Cabo Verde.

Dada a palavra as represen-
tante do governo por elle foi
perguntado a testemunha se
em circumstancia de força
maria foi emigrada no
porto? Respondem que não,

e que se não a havia porque
não foi emigrada no porto
to, sendo isto provado que

emto de diario da marinha
Cub. Perguntado qual a ra-
ção que a mario estando em
bom estado de marinha
lidada, tinha elle acompa-
nhado de um rebocador?

Respondem que não sabe. Per-

guntado se a mario de que se
trata estava no porto? Res-

pondem que não sabe. Pergun-

tado se que estava em con-

servimento? Respondem que
ignora a razão porque não.

Respondem que a razão é a seguinte.

suas com as de prout e carde,
 ignorando se ha alguma
 e por isso mais disse que
 disse. Pelo pueror dos inter-
 nados comentes mais fui reque-
 rido a testemunha. E por na-
 da mais disse que se me
 perguntado, mandam a di-
 versos e de affirmato que
 assignou em a interjura a
 interjura. Tanto procurador
 de represento representando
 de nome a interjura comen-
 tos. Em quanto de libe do libe
 sendo mais e mais.

Visto e mandado.

Luiz de Aguiar
 Oyabim de libe
 Meunier de libe
 Dom Cezar de libe
 Flannier, José Ramal

Segunda Testemunha
 João Bach, natural de
 Hesperia, car Trinta em
 anno de idade, solteiro, de
 militar em Roma Agre
 e presente abito de prout.
 O mal do modo de mais

como mainho, ao certo.
mas dize mata, tes timo-
rhe que promettere dizer a
verdade de que se houve
the fuma purgatorio, e mudo
ingenuidade por intermedio do
interprete Jony ou Manoel
da Silva, sobre os factos con-
tintos de prates que the acen-
ha de mudo dize que he por
cus dize sobre e mudo de prates
de Buenos Ayres em destino
ao Brasil, segundo the dize
a pessoa que a contrahen pro-
prio abordo, sendo a Maldona-
do "relucado pelo Republicano e
nacionalidade Oriental, disgan-
do mudo de tres dias depois e
relucado por dispor em vapor
de franco barcos prates de mudo
tas a navegar mudo a prates do
Maldonado. Dize mudo que
arrigan a prates de fathes que
fathes abordo e prates a elle
respondente no prates deste cid-
de, pelo Capitan do referido mudo
rio e que prates comto do
dito prates e verdade, tem-
dize prates os factos sobre
lucados tal como mudo
arrigan mudo dize mudo
elle arrigan mudo mudo
arrigan, pelo que as con-

fixura. Pelo advogado do Capitão
fui perguntado se testemunhou qual
era o carregamento do navio?
Respondem que os ratos de Bene-
nito Aguiar no mesmo navio
para a qual entrara vinte e qua-
tro horas antes de fazerem elle
as maras discuras. He que o
carregamento compram he de
de fructo e Carraç; mesmo por
que estava o navio de esen-
tibus completamente vazio,
mas elle respondendo abso-
lutamente ignorava que as
Tres Mercaderias ditas
alordo. Somente neste por-
to e que via o valor e qis-
ta tambem palavras e que
afirma que as compram he
de bordo inclusive a Capri-
tas tal causa ignorava.
Pelo advogado representante
do reyno fui perguntado se
testemunhou se na occasião
dear que elle embarcava
no no Maldonado mas he
declarar o Capitão qual a
porto de um destino no Bra-
zil? Respondem que não. Pe-
lo curador dos internados an-
teriores nada fui perguntado
a testemunha he. Respondeu a
testemunha que o reboador

Republica deique spratulo - mul
demado ora altum do cabo de
Santo Martha as quatro ho
ras pouco mais an mure de
um de ultimos dias e visio
linear corra no porto desta
cidade e no dia seguinte
as oito e meia da noite, appe
ruu a Cruzador Insperanza
vapor Brasileiro a demora
facto que amito do protesto di
fulto; nota mais dize
nem the foi porguntado, pelo
que mandam a juia com
carsto de paimento que
todos amigamab. Injam the
Lentele dobita bido, com
vnt a muni.

Vito de allen^{Go}

Juan Boeck

Joaquim M. da Silva
~~Miguel da Almeida~~
~~Dono da Esquadra~~
Flaviana Joze Ramo

Certifico em minha
 alhuja amigada, que pelo ei-
 das do Doutor Juri Federal, foi
 adiada para amanhã as ou-
 bras de dia a continuação da
 inquirição do resto dos testi-
 monhos que figuram no
 protesto, visto a impossibili-
 dade do requerente em apre-
 sentar-as hoje, de que deu fi.

Porto, 13 de Março de 1894
 Juri do Conselho de Lisboa Lima.

Certifico em minha
 alhuja amigada, que no-
 tificado com as datas. Curador
 do interposto a nome do Fran-
 cisco Juri Ramos, do curador do
 ex-
 Francisco Benquiel
 Pararas e do interposto Joaquim
 Moura de Lima, para com-
 parecerem amanhã as ou-
 bras de dia no salo do
 Audiencia do Juri. Federal
 após de assistirem a conti-
 nuação da inquirição do
 resto dos testemunhos, de
 que ficaram resentes - deu fi.

Porto, 13 de Março de 1894
 Juri do Conselho de Lisboa Lima

Amestada
Berguim

Terceira testemunha
Bertolomeu Berguim, de Testa
e dam amor de idada, natural
natural de Ilha Moirica (Ilha
famosa) e residente em Bragança
Algarve, de presente abade de
patrono "Maldonado, amador de
ra de cirurgiões, com costumes
dizer modo, testemunha que
monetizar disse a verdade

do que sabem a lha fero por que
 tanto, e sendo inquirido sobre as foz
 e to emtanto de protesto que lhe aca
 ba de ser lido diu por intermédio
 do interprete que era egual a tudo que
 to emto de referido protesto, por qual
 - egual a que nelle se constou, e
 aceremuntou que judia a Jari Negu
 rale que antes d'elle deparante arri
 gnam a referido protesto, que foi
 foi feito pelo Capitão do dito pro
 tacho dentro do porto desta Cidade,
 appontando posteriormente a or
 signatura das fôrmas de bordo
 diu mais que, foi elle testemunha
 para bordo do Maldonado. em
 Breves horas no dia vinte e três de
 ser passado, partindo a nave
 no dia seguinte com destino a
 São Vicente quando lhe diu na
 Ajacina a fôrma com quem elle
 deparante fez o contrato para tres
 lathas bordo de ouro e corinthio,
 sabendo me bato que transporta
 tan elle testemunha para bordo
 que a carregamento de prutacho
 em porto a Corvã, mas, que
 aqui verificou que não era
 isto o carregamento, mas sim
 prutacho tendo se aberto as es
 canteiras do Maldonado. por ordem
 do Commandante do Esquadra.
 Attestam mais que a fôrma

patache naryana Buring Agas.
atô aquem de Maldonado. a
valla e a rebagua, sendo por
chao fule peguemo vapor Ori-
ental, e fathi para cá e pa-
tache naryana com vento co-
gular vindo e peguemo vapor
atô, safforando depois ambos
um temporal proximo da
porto do, digo, proximo da co-
ta desta Capital, abifiam a
Maldonado a Capa, vindo
a rebocador buscar carrão no
porto desta Capital as cinco
horas da tarde fuma mais
um nome, não se lembra
do elle testificando fuma
no vento da tarde do dia. Fins
vindo a testificando que no
dia seguinte ao anterior, dia
tarde e cruzador Esperança que
se afforajava do patache e
intimou as Capitães para Arma-
gar a fuma indo um regida
um bote de Esperança com
cinco pessoas e um piloto que
digo, passando-se para bordo do
patache a piloto, passando um
cabo de rebagua de Cruzador
Esperança para o patache
Maldonado e veio este rebu-
cado até proximo a fortale-
za de Santa Cruz e mais

requinto fidei manbu foi: eonden-
 vido fram a porto desta Cidade
 onde arrastou e se converteu.
 Nela requem a Doutor Poreu,
 rubor do requemto nam os cur-
 radores, e por nat mais aiser
 mandam a Jura univocacate
 deprimemto em que todos ani-
 faram anij nando amgo do
 aspineto por nat rubor univoc
 Alfredo de Costa Albuquerque. E
 Juro de Obitis de lito fimo, uni-
 vato a univ.

Netto de Mend.^{ga}

Alfredo de Costa Albuquerque

Joaquim M. da Silva

Yusuf de Almeida Salga. J.

~~Enrique de Almeida~~

~~Francisco José de Almeida~~

~~Francisco José de Almeida~~

Quarta Artimonia.

Quinta Surt, natural de Hesper-
 nia, de vinte e oito annos de idade,
 de salteiro, residendo em Buenos
 Ayres e de presente abito de prater,
 eho. Muladonudo. amonem de
 mania de lito, eho amonem de lito.

nao testemunha que presen-
tear dizer a verdade de que um
homem e lha fiam perguntado, e in-
de inquirido por intermedio
do interprete sobre o facto que
lha foi lido e apremiado, disse
que no dia vinte e oito de mar-
ço passado entraram em o porto
de pratacho Maldonado, e no
abdo deste pratacho um Bumbo
deixou de andar trilha de seguir
para Cabo Verde. em 1.° de maio
levando o mesmo navio feasto
e alguma carga. Disse mais
que o pratacho veio retornado por
um pequeno vapor Oriental de
nova Republica, durante de
um tres dias, e depois o Maldo.
mato seguiu a costa até proxim
da entrada do porto Catharino, e
de volta de porto Catharino, vindo
a atracar ao porto deste Cida-
de, e ao sabendo elle de pronto
para que fies, disse no dia
seguinte intimou o pratacho
pelo Curador Insperanca para
que se submitta ao orden
do Commando do mesmo
Curador, vindo a Maldona-
do a relatar de Insperanca
atí este ponto e no dia se-
guinte foi de novo exami-
nado a referido pratacho para

o porto desta Capital ~~em~~ ~~as~~ ~~cinco~~
 macha; disse mais que, no dia
 em que chegamos ao porto a pra-
 tache viu elle testemunha que a
 carga era a que se annun-
 ciara em Buenos Ayres, mas
 não pultava a outra oannun-
 cio no mesmo navio atta pre-
 sente; disse ainda a testemunha
 que a narrativa feita no por-
 to é verdadeira. Porquim-
 to de Santos promissas de reger-
 mente, disse a testemunha que
 quando o navio foi appare-
 da pelo Commandor Buzam-
 achava-se navegando no der-
 re queim miltos foados certos
 poram com franco vento. Por-
 quiminto de emprantado de reg-
 no disse a testemunha que a ma-
 rio quando emprestados ari-
 apam achava-se em estado de in-
 reyalidade, e jantando quill
 a mutua por que era rebucoso.
 Nada mais disse mais the foi
 juramentado, pelo que mandam
 a juiz marcar este despoimento
 que todos assignaram. Por Juiz
 the Cuitis de hita Lirios, e mais,
 and que a mais.

Vetto de Mando.
 Vicente Sant

João de M. da Silva

91
Quinquaginta annos
Esquidatavara
Francisco José Pardo

Quinto testamento.
Thomas Sheret, natural de
Hempstead, de vinte e sete annos
nobre, residente em Boston
Sydney, e de presente abito de pa-
tacho Maldonado onde reside
de Marinhada aos continhos
dizer mais. Testamento que
premittem dizer a verdade
de que sabem e ha para
premittido, e sendo interrogado
sobre os factos constantes da pre-
tito de factos que ha por
bida pelo interpretado dizer que
elle testamento firmam a pre-
tito feito pelo Capitulo, pre-
sumo quanto todos os factos
nille marcado e as que se fi-
elle testamento accubos. Pore
mais que em dia vinte e sete
de novembro de setenta e cinco
para mais abito de no pre-
cho Maldonado e no testam-
ento dia de setenta e cinco.

do refresco pelo pequeno vapor
 Oriental - Republica - até ao porto
 do Estado Oriental de onde apor-
 tado navegou na velha, vindo
 a reboar no mar grande em um
 aporran, chegando até ao cabo de
 Santa Martha, vindo a reboar
 de burras curvas no porto desta
 cidade, ficando a mesma pra-
 tico a um vapor. Por ain-
 da que no dia seguinte as sis-
 terna meir de todas aporran-
 em a Curador Espiramen que
 deu um tiro de fubora nova
 e de bordo de um curador orde-
 nados para a bordo de malde-
 irado que carregaram a par-
 no a se prepararem para ser
 reboar - as que se subme-
 tem a tripulação de fubato
 a ser regida fã a malde-
 nado e devida pelo Espiramen
 em este porto da Fortaleza de
 Santa Cruz, abisficando
 duas navios e no dia segun-
 to as duas navios pelo mar
 a esperarem trazer a Malde-
 nado para o porto desta Capi-
 tal. Por mais ainda a tri-
 buição que com O'Brien Syros
 se disseram que a Malde-
 nado ariar a Caba verde e
 que a Carregamento de m-

navio era Carro e prasto, mas que,
Aqui vio que a Carregamento era
pauzinhos, tendo entretanto visto
alguns Carros e prasto aborder.
Dize ainda o Testemunha que
a seu contrato para servir ao
Maldonado era para ser pago
mensalmente a Treze libras.
A requisição de representação
to de regimento, disse o Testemun-
ha que se ignorava a nome de
Carregador e se a marinha es-
tava representado. Nada mais
dizeu mas foi perguntado
pelo que mandam a quem se
errava este depoimento que
tudo corrigiram. Em quanto
lembra da fibra brava, ouvi-
ram que a mini.

Receto de clenda
Tomas Floret.

Frederico M. da Silva
Yeuiputá, fl. 100 da 1.ª
Elegante Floret
Francisco José R. 100

Sorte testemunha
Magim Serra, natural de
Ihu Moncor. (Hesperanga) de cir-
canta annos de idade, casado,
residente em Bonum Uyras e
de prompto aborde do protado
Maldonado com o nome de
Marinho, de antum disse
nao, Testemunha que pro-
metten dizer a verdade
do que vachem e lhe fure
perguntado e sendo inquiri-
do sobre os factos e circumstan-
cias de facto que lhe foi lido por
intermedio do interprete dis-
se que firmou o mesmo pro-
tecto e tudo quanto delle con-
ta e verdade. Disse mais que
quando a jogar no Hotel foi
chamado pelo Capitao de Mal-
donado e por um individuo
que lhe fallou em Catalao e
que prometteu elle testemunha
que fure o dono do Maldo-
nado e lhe perguntados se que

queria ir para o Rio de Janeiro
e vindo do bordo do Maldonado
de um marinheiro, levando
este navio para a Espanha, affi-
reando. Eu quizei fazer ori-
ginaes em um anno acuitando
elle testemunha a contracto que
firmou para a vida e salta
e como farei arguinte a salta-
do navio nem tempo teve de
disfrutarse de sua mulher
nem de seus filhos, regim-
do de um rebecador mo-
mo, digo, no outro dia, digo,
no mesmo dia que era vinte e
oite de fevereiro, a tarde regim-
o Maldonado para fora do
porto de Buenos Ayres, vin-
do no dia seguinte a fugir
no vapor Oriental. Republi-
que os rebecados até a altura
do Cabo de San Martin e
de ali para cá regim-
o Maldonado a velha até a altura
do bordo, desta altura e

e rebocador, digo, que a rebocou
 até a altura de Maldonado.
 Dize ainda que chegaram ao
 Cabo de Santa Martha, depois
 de algum tempo e tendo a re-
 locação vindo ao porto de San-
 ta Catharina ficaram a espera
 que o mesmo rebocador regres-
 sasse e no dia seguinte foram
 intimados pelo Capitão Esperan-
 ça que para isto deu um ti-
 ro de canhão ao moiteiro, um
 de um segredo rebocado a pa-
 tacho. e ficando alguns prisioneiros
 da fortaleza de Santa Laura e
 feitas tantas ordens pelo gente
 de Esperança que se apagaram
 os lumes do patacho, ficando
 este navio a escuras. Dize ma-
 is ainda o testemunho que ou-
 tro anno dizer que a viagem do
 patacho Maldonado fôr fran-
 queto lugar que não fôr a Rio
 de Janeiro. Tudo mais disse
 me o Sr. foi perguntado, pelo

que me ordens a Cruz e me
ento de paimento sem que todos
cruzados. Em Jaim. Th. e o
de lito e lito e lito e lito.

Netto de lito.

Magin Serra

Joachim M. de lito
M. de lito
Elegia de lito
Francisco J. de lito

Carta de lito
abaija a lito de lito
ficado de lito de lito
de lito e lito de lito
de lito de lito de lito
a de lito de lito de lito
Federal, de lito de lito
de lito de lito.

Porto, 15 de Março de 1894
Jaim. Th. e o

Guia

Estes autos pagados a nob.
 do de 22 faltam um im-

portarceiro de — 4,400

Adicional — 400 4.800

Quilómetros 15 de 1894

Quilómetros 15 de 1894



Guia

Sellas para curtos um

juiz — 1,200

Adicional — 100 1,300

Quilómetros 15 de 1894

Quilómetros 15 de 1894



Conta

No juiz Doutor Mendonça

Promissas 8. 3,200

Ingressos de 6. 6,000

Adicional — 2,000

Adicional — 1,100 11,200

No Receitas — 1,100

Autuacão — 500

11,700

Transporte	500	11,200
Notificação fl. 5-	8,000	
Termo de obrigação fl. 5 v. 2-	400	
Not. fl. 6, 7, 16 e 22 v.	30,000	
Depoimento de 8 test.	18,000	
Termos fl. 7, 10 e 16 v	3000	
Acto fl. 10 v. a 11	3,000	
Cartas fl. 16	1000	
Guias para sellos -	600	
Carta e termos de 200. (5)	2000	66,900

Ao Advogado Dr. Nalga

Petição a sellos fl. 2 2,200

Inquirição de 6 test. 36,000 38,200

Ao Advogado Tavares

Inquirição de 6 test. 36,000

Ao Curador dos auctos

Inquirição de 6 test. 36,000

Ao requerente

Sellos dos auctos 4,800

197,700

Porto, 15 de março de 1894

Jarim Heutilis de Silva Lima

Conclusão

Das quinze dias do mês de março de mil e oitocentos noventa e quatro, nesta cidade de Curitiba, no meu escritório fuiz os autos emleuados ao Eidendo do Juri Federal Augusto Neth de Mendonça do qual fuiz este termo. Eu Juri de Curitiba Antonio Trindade, sendo que o mesmo

(Caly)

Vistos os presentes autos, julgo por sentença o protesto de fl. 3. Entregue-se a parte instrumento para fazer o uso que lhe convier, ficando traslado ao Juiz, pagar as custas pela parte requerente.

Curitiba, 15 de Março.

1884.

Augusto Neth de Mendonça.

